

## Câmara Municipal de Marituba CNPJ: 01.615.610/0001-62

## PORTARIA Nº 004/2016

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, amparada na Resolução nº 004/2013 (Regimento Interno), art. 35, § 1º, inciso IV, alínea d.

## RESOLVE:

- I NOMEAR o Servidor Municipal FLÁVIO DAMASCENO FURTADO, CMM-ASL-REF-01, como responsável pelo acesso à informação ao cidadão da Câmara Municipal de Marituba...
- II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Marituba, 06 de janeiro de 2016

Raimundo do Socorro Lameira da Silva PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA